PORTARIA N.º 496 DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder redução de carga horaria de 08 horas diárias, para 04 horas diárias, por um período de 180 dias a servidora **Evillian Bezerra da Silva Pinto**, CPF. 012.540.831-54, matricula: 2875 – assistente de serviços educacionais II, provimento efetivo, a partir de 07 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2023**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-